



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**  
**SECRETARIA DA CIDADANIA**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS – Envelope 01**

**Edital:** 02/2022 – Lote 03 – 15 a 17 anos – Região Sul/Leste – Reabertura do Edital

**Organização da Sociedade Civil:** Ação Comunitária Inhayba

**CNPJ:** 01.641.477-0001-19

**Data de Recebimento:** 28/07/2022

**Quesitos Avaliados e Respectivas Notas Atribuídas**

| <b>CrITÉRIOS de Julgamento</b>                                                                                    | <b>Metodologia de Pontuação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Pontuação Máxima por Item</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| (A) Metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações. | Grau pleno de atendimento (2,0 pontos);<br>Grau satisfatório de atendimento (1,0 ponto);<br>O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).                                                                                                                                                              | 2,0                              |
| (B) Demonstração de atendimento aos usuários do serviço nos padrões estabelecidos no edital.                      | <ul style="list-style-type: none"><li>• Grau pleno de adequação (2,0);</li><li>• Grau satisfatório de adequação (1,0);</li><li>• O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).</li></ul>                                                                                     | 1,0                              |
| (C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto    | <ul style="list-style-type: none"><li>• Grau pleno da descrição, demonstrando nexo de causalidade e descrição do contexto em que se insere a parceria (1,0);</li><li>• Grau satisfatório da descrição, mas ausente de detalhes (0,5);</li><li>• O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)</li></ul> | 0,5                              |
| (D) Quadro de Recursos Humanos da instituição proponente.                                                         | <ul style="list-style-type: none"><li>• Equipe ofertada igual ao solicitado no edital (1,0);</li><li>• Equipe ofertada inferior ao</li></ul>                                                                                                                                                                      | 1,0                              |

|                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|                                                                                              | solicitado no edital (0,0).                                                                                                                                                                                                                                       |            |
| (E) Adequação da proposta aos aspectos gerais da parceria, sua metodologia e seus objetivos. | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Grau pleno de adequação (2,0);</li> <li>• Grau satisfatório de adequação, inferior a 90% (1,5);</li> <li>• O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação, inferior a 50% (0,0).</li> </ul> | 1,5        |
| <b>Pontuação Máxima Global</b>                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>6,0</b> |

**I – Serão eliminadas aquelas propostas:**

- a) cuja pontuação total for inferior a 5,0 (cinco) pontos;
- b) que recebam nota “zero” em qualquer dos critérios de julgamento.
- c) que estejam em desacordo com o Edital e seus anexos.

| Observações das Pontuações Atribuídas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| (A) Atende os critérios do edital de chamamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| (B) Atende os critérios do edital de chamamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| (C) Não foi citados referências bibliográficas e não foi realizado diagnóstico quantitativo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| (D) Atende os critérios do edital de chamamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <p>(E) A proposta atende parcialmente os objetivos gerais e específicos.</p> <p>As atividades devem levar em conta os ciclos de vida dos usuários no caso da faixa etária de 15 a 17 anos, sente a necessidade do eixo na proposta da entidade : Formação Geral para o Mundo do Trabalho.</p> <p>Conforme o caderno de orientações um dos objetivos do SCFV para esse público é: Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas.</p> <p>A proposta atende parcialmente os objetivos gerais e específicos do edital.</p> <p>Atendimento restrito a alguns bairros da região Sul-Leste. Não atende a totalidade. Atividade apenas em um único horário ( período vespertino)</p> |
| <b>CONCLUSÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <p>Fica atribuída a nota <b>6,0</b> à proposta apresentada pela proponente, sendo considerada classificada na proposta técnica de trabalho no referido certame.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

**Comissão de Seleção: nº 05 de 08 de Abril de 2022.**

Dayana Cristina Alves  
Fabiana Mangini Rolim  
Flávia Laís Carpinete Oliveira  
Olímpia Godinho  
Rita de Cássia Farias da Silva  
Rosirlei Bernardes  
Thaís Verena de Souza Batista Santos  
Viviane Pereira de Camargo

Clayton Cesar Marciel Lustosa  
Secretário da Cidadania

